



PROJETO DE LEI Nº 025 /2023

“Dispõe sobre a denominação de Praça Pública, situada no Bairro São Félix, na cidade de Barra da Estiva – BA, e dá outras providências correlatas.”

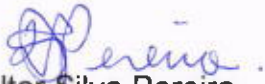
OS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA-BAHIA, que está subscrevem, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Barra da Estiva, aprova e o Prefeito Sanciona e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a área que compreende a frente e a lateral esquerda do Colégio Municipal Cleriston Andrade, no Bairro São Félix, Município de Barra da Estiva, com a seguinte denominação: **PRAÇA ANTÔNIO FERREIRA GONÇALVES.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra da Estiva/BA, 27 de novembro de 2023.


Simone Silva Gonçalves de Souza
Vereadora – 2ª secretária
Autora do Projeto de Lei


Valter Silva Pereira
Vereador – Presidente

Elzito Freitas Silva
Vereador – Lider da minoria

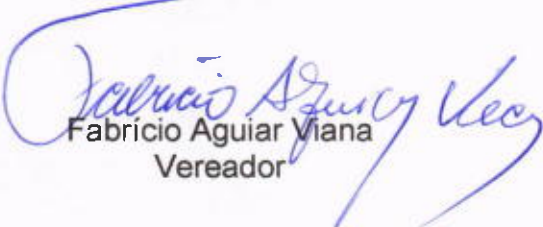
Antônio Lopes de Araújo
Vereador - Vice-Presidente


Manoel Messias Pereira Lacerda
Vereador


Jurandir Seña Silva
Vereador – 1º Secretario

Reinaldo da Silva Santos
Vereador – Vice-Lider da Minoria


Elzito Medeiros Freitas
Vereador – Lider da Maioria


Fabrício Aguiar Viana
Vereador


Carlos André Silva Caires
Vereador – Vice-Líder da Maioria